

## Protocolo 1.685/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/10/2025 às 11:20:38

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, APO, PRESIDENTE

---

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0977/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 208/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB). Considerando que o mencionado protocolo ainda se encontra em fase de instrução, vimos solicitar a Vossa Excelência dilação de prazo, por mais 7 (sete) dias, visando à oferta de respectiva resposta.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_826\_2025\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.826/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 21.172/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0977/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 208/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer do Executivo Municipal, informações e documentações referente à gestão e uso dos veículos automotores, em especial ônibus, bem como os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, relativos aos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando que o mencionado protocolo ainda se encontra em fase de instrução, vimos solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo**, por mais 7 (sete) dias, visando à oferta de respectiva resposta.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FDD-2579-046E-A867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2025 10:53:40 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1FDD-2579-046E-A867>

**Protocolo 1- 1.685/2025**

**De:** Joice G. - DCAT

**Para:** PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDENCIA

**Data:** 13/10/2025 às 13:24:17

**Setores (CC):**

APO, PRESIDENTE

Encaminho resposta do Ofício n.º 0977/2025-SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia do Requerimento nº 208/2025 de autoria do vereador Flávio Negação.

At.te,

—

**Joice Aparecida Guerra**  
*assessora de gabinete 1*

**Protocolo 2- 1.685/2025**

**De:** Flávio S. - PRESIDENTE

**Para:** PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDENCIA

**Data:** 13/10/2025 às 14:13:27

Prezado,

Segue em anexo, o Protocolo de envio a Prefeitura no dia 13/10/2025.

At.te

—  
**Flávio Antonio Lara Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**Anexos:**

Oficio\_252\_25\_indeferimento\_de\_dilacao\_de\_prazo\_e\_notificacao\_para\_cumprimento\_de\_requerimentos.pdf

Protocolo\_de\_envio\_de\_resposta\_ao\_oficio\_1826\_2025.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Ofício nº 252/2025 – Gabinete da Presidência.**

Cáceres, 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres – MT.

**Assunto:** Indeferimento de dilação de prazo e notificação para cumprimento de requerimentos.

Excelentíssima Prefeita,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0977/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Chefia do Poder Executivo solicita dilação de prazo por mais 7 (sete) dias para resposta ao Requerimento nº 208/2025, de autoria do vereador Flávio Antônio Lara Silva (MDB), referente a informações e documentações sobre a gestão e o uso dos veículos automotores, especialmente ônibus, bem como sobre os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, relativos aos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Após análise, informamos o INDEFERIMENTO do pedido de dilação de prazo, uma vez que não há previsão legal ou regimental que autorize a prorrogação do prazo para o atendimento de requerimentos aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres estabelece prazos específicos para a resposta às solicitações de informações encaminhadas ao Poder Executivo, não cabendo à Presidência conceder exceções sem respaldo normativo. Ressalte-se que o art. 31 da Constituição Federal e o art. 29 da Lei Orgânica Municipal impõem aos Poderes Públicos o dever de transparência e o respeito à função fiscalizadora do Legislativo, princípio essencial ao controle externo e à boa gestão pública.

NOTIFICAR Vossa Excelência a apresentar resposta completa e detalhada aos Requerimentos nº 208/2025, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste Ofício.

O não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, poderá sujeitar o gestor responsável às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente quanto à omissão no dever de prestar informações ao Poder Legislativo, configurando hipótese de infração político-

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

1Doc: Protocolo 1.685/2025 | Anexo: Oficio\_252\_25\_indeferimento\_de\_dilacao\_de\_prazo\_e\_notificacao\_para\_cumprimento\_de\_requerimentos.pdf (1/3)





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

administrativa (nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, art. 4º, inciso VIII).

Renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Flávio Antônio Lara Silva (MDB)**

Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A5-3FC9-5038-D671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 13/10/2025 13:04:43 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/10/2025 às 14:04 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F1A5-3FC9-5038-D671>



## Protocolos

Abertura e Consulta  
de Requerimentos, Solicitações ou Recursos Administrativos.

### Protocolo 23.737/2025

Código de acompanhamento: [118.317.603.754.011.685](#)

[Acompanhar Protocolo »](#)

**Sua solicitação foi recebida com sucesso.**

Assim que houver movimentações a respeito,  
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:

13/10/2025 13:10:01

Enviado inicialmente para:

**GAB - Gabinete da Prefeita**

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

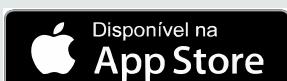
[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da  
Central de Atendimento



**Prefeitura de Cáceres**  
Central de Atendimento

📞 (65) 3223-1500

Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906

Protocolo Geral - Expediente

📍 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Responsáveis pelo Protocolo Geral

Marileide Lopes Paraba Campos

Simone Cardoso de Mello

**Protocolo 3- 1.685/2025**

**De:** Joice G. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 14/10/2025 às 08:31:52

—  
Joice Aparecida Guerra  
*assessora de gabinete 1*